



Em 21/06/2001  
Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO N.º IND 1070 /2001**  
**(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal complementar a instalação de iluminação pública na via de ligação entre a Rodovia BR-060 e a Avenida Leste de Samambaia, no Setor de Mansões Sudeste daquela cidade satélite.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal complementar a instalação de iluminação pública na via de ligação entre a Rodovia BR-060 e a Avenida Leste de Samambaia, no setor de Mansões Sudeste daquela cidade satélite.

**JUSTIFICAÇÃO**

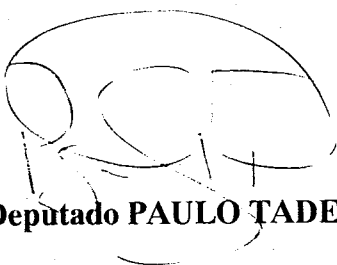
|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND n.º 1070 CI       |
| Fls. n.º CI Tadeu     |

Trata-se de medida que resguarda a segurança e a integridade dos motoristas e pedestres que transitam naquele setor, principalmente no horário de maior trânsito de veículos, no início da noite.

Acidentes ali têm ocorrido, com vítimas e motoristas confusos pela falta de iluminação da avenida.

Por isso, e diante da necessidade do estado cumprir seu papel na orientação dos cidadãos, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001.



**Deputado PAULO TADEU**